



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.138/2024

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **GEISIANE MARIA APARECIDA GOULARTE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **GEISIANE MARIA APARECIDA GOULARTE**, matrícula 1000721, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.327.058-8 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 088.152.619-31, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 26 de agosto de 2024 à 24 de setembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 01 de Setembro de 2024
DE N.º 13.127
UMBARAMA 20 1 09 20 24
Domicil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS